



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123/2017  
De 10 DE MAIO DE 2017.

*Concede Licença-prêmio a servidor  
Publico Municipal e contém outras  
providencias.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso  
de suas atribuições legais,*

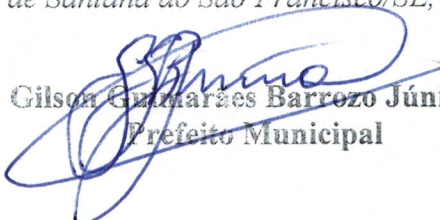
*RESOLVE:*

*Art. 1º - Conceder Licença-prêmio, junto a secretaria de ADMINISTRAÇÃO pelo período de  
06(seis) meses ao servidor público Municipal JOSE PEREIRA DE FRANCA, portadora do  
cpf:170,027.455-49, referente ao decênio 2002/2012,tendo seu inicio em 01/06/2017 e finaliza-se  
em 30/11/2017,tudo com fulcro no Estatuto dos Servidores Público do Município se Santana de  
São Francisco.*

*Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrario.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do São Francisco/SE, em 10 DE MAIO DE 2017.*

  
Gilson Guimarães Barrozo Júnior  
Prefeito Municipal